



11146531

08001.000270/2015-15



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Comissão de Ética

PAUTA DA 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA

04/03/2020:

1 - Processo nº 08001.000448/2020-87 - Designação de Membro Suplente para a Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública - **GUILHERME BRAZ CARNEIRO**. Portaria nº 62, de 26/02/2020 (10939639). Boas vindas ao novo membro;

2 - Processo nº 08001.003142/2019-49 - F.M. Processo de Apuração Ética (PAE). Ouvidas as testemunhas de defesa: N.M.S., dia 13/02, Dr. A.V. B. de F., dias 14/02 e 18/02, S. de M. P., dia 18/02, e M. F. B., dia 20/02 – Análise dos relatos para verificar se serão levantadas mais provas ou se já será proporcionada a defesa final do denunciado;

3 - Processo nº 08001.004364/2019-89 - Comunicado de irregularidade em desfavor do servidor M.F. da S. Decidiu-se pela abertura de processo preliminar e pela oitiva das testemunhas: M. L.; V., e C. S. Decidiu-se ouvir também a terceirizada S. G. de L. Foi solicitada a defesa prévia, com prazo de 10 dias. A defesa foi apresentada, conforme documento SEI (11052881). Se após a verificação da defesa, os membros ainda considerarem necessário ouvir as outras pessoas mencionadas na denúncia: L. R. e S. V., elas serão chamadas;

4 - Processo nº 08001.000232/2020-11 - Comunicado de irregularidade - Assédio moral: M., R. R., M. e B. Os denunciados: M. e R. R. foram ouvidos e, essa CEMJSP fez um trabalho educativo com os mesmos, evitando possíveis denúncias futuras. Proposta de arquivamento;

5 - Fazer um Informativo CEMJSP - Sugeriu-se que seja feito, preferencialmente, em apenas uma página e que seja encaminhado no corpo do e-mail e não por anexo. Os membros apresentarão suas propostas e o Presidente se encarregará de cuidar do conteúdo e da forma do texto. Comecemos com a divulgação de uma foto desta Comissão durante os trabalhos da 77ª Reunião Ordinária;

6 - Processo nº 08001.004347/2019-41 - Esta CEMJSP já enviou e-mail informando o número do processo aberto aqui e o PDF do Relatório assinado. Já recebeu o e-mail da CE-CGU informando o número do processo referente a esse caso, aberto no âmbito daquele Órgão: 00190.112138/2019-89.

7 - Processo nº 08001.000524/2020-54 - Comunicados de irregularidade em desfavor de E. A. lotado na SENAJUS. Votar o RELATÓRIO Nº 7/2020/CE (10982415);

8 - Processo nº 08001.000610/2020-67 - Envio de Termos de Audiência de Custódia – SISTAC/CNJ. Esta CEMJSP recebeu do Poder Judiciário do Maranhão – Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, no dia 14/02/2020, à 16h50, uma correspondência com Termos de Audiência de Custódia – SISTAC/CNJ;

9 - Processo nº 08001.002771/2019-51 - Desvio ético – W. L. S. J. No intuito de se verificar se foram apenas infrações éticas as supostamente cometidas, foi aberto um procedimento preliminar para a oitiva

do denunciado (11015057). Posteriormente ao seu depoimento, esta Comissão irá apreciar o juízo de admissibilidade das notícias de infrações éticas. Foi-lhe solicitada a Defesa Preliminar (11105239). Foi oportunizado ao denunciado que apresentasse nomes de possíveis testemunhas que pudessem auxiliar na elucidação dos fatos. Votar o RELATÓRIO Nº 10/2020/CE (11108731);

10 - Processo nº 08084.004077/2019-04 - Relatório de Visita Técnica - recomendações ao Gabinete do Ministro. Ofício nº 839/2019/SECEP/SG/PR (10645353); foi enviado o OFÍCIO Nº 2/2020/CE/MJ (10789137), informando sobre o cumprimento do auxílio por esta CEMJSP e encaminhando o Currículo da Secretaria-Executiva desta CEMJSP, para fins de designação do cargo de chefia;

11 - Reunião com a Comissão de Ética da Polícia Rodoviária Federal. Dia 14/02/2020, às 14 horas e 30 minutos, na sede da Comissão de Ética do MJSP, sala 315 do Edifício Sede - Palácio da Justiça;

12 - Reunião com a Comissão de Ética do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN. Dia 27/02/2020, às 15 horas, na Sala 315 do Edifício Sede - Palácio da Justiça;

13 - Processo nº 08001.003519/2019-60 - FNSP - COGER. As titulares, Silvana e Janicler, ficaram de ler o Relatório nº 5 (10831167) com calma e decidir nesta reunião; e

14 - Processo nº 00191.000138/2019-27 - Denúncia - Comunica Deliberação 214ª RO da Comissão de Ética Pública (CEP) - voto aprovado pela Comissão de Ética Pública na 214ª Reunião Ordinária, de 18 de fevereiro de 2020, nos autos deste processo. Solicitando especial atenção ao que consta nos itens 22 e 23 do referido voto, conforme recomendação do Conselheiro Relator. A.L.K.V e C.C.F. de S. Votar Relatório nº 9 (11072227).

ATA DA 79ª RO:

Aos 4 dias do mês de março do ano de 2020, às 14 horas e 30 minutos, em sua Sede no Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 315 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, a Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CEMJSP), instituída pela Portaria nº 1660, de 7 de agosto de 2012, realizou sua septuagésima nona Reunião Ordinária sob a Presidência de **MÁRCIO DE FREITAS MOZINI**, Membro Titular. Presentes os seguintes membros: **SILVANA NUNES DA SILVA**, Membro Titular, **JANICLER JULIANA SGUAREZI**, Membro Titular, **INÁCIO JOSÉ DE FREITAS**, Membro Suplente, **VALTER BORGES DE MELO**, Membro Suplente, **GUILHERME BRAZ CARNEIRO**, Membro Suplente, e **LUCIANE FARIA GONÇALVES**, Secretária-Executiva. O Presidente **MÁRCIO DE FREITAS MOZINI** cumprimentou os servidores presentes e deu início à reunião, tratando do **item 1 - Processo nº 08001.000448/2020-87** - Designação de Membro Suplente para a Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública - **GUILHERME BRAZ CARNEIRO**. Portaria nº 62, de 26/02/2020 (10939639). Foi informado que o mesmo já assinou o Termo de Sigilo (11094395) e que já lhe foi concedido acesso à caixa CE, no SEI. Foram feitas as devidas apresentações e foram dadas as boas vindas ao novo membro. O material de estudo referente aos normativos éticos foi encaminhado ao e-mail do novo membro. O Presidente ainda comentou que Guilherme participou de reunião sobre procedimentos realizados em Comissão de Ética, com o pessoal do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN. **2 - Processo nº 08001.003142/2019-49 - F.M.** Processo de Apuração Ética (PAE). O Presidente explicou que foram ouvidas as testemunhas de defesa: N.M.S., no dia 13/02, Dr. A.V.B. de F., nos dias 14/02 e 18/02, S. de M. P., no dia 18/02, e M. F.B., no dia 20/02. Que o denunciado solicitou que o Coordenador-Geral da área onde ele trabalhava comparecesse novamente à esta CEMJSP, para lhe fazer perguntas. Realizou-se a análise dos relatos e verificou-se que não é necessário levantar mais provas e nem solicitar defesa final ao denunciado. O Presidente comentou com os membros que uma das testemunhas mencionou problemas geracionais recorrentes no ambiente de trabalho, com muita falta de educação das partes envolvidas. Explicou aos membros que o denunciado tecia comentários desagradáveis com seu Chefe num ambiente aberto, onde todos podiam ouvir. Explicou sobre os comentários sexistas feitos pelo denunciado, diante de todos. O comportamento foi realmente inadequado. A Relatora do processo **SILVANA NUNES DA SILVA** percebeu pela análise dos autos que o denunciado não merece ser censurado no primeiro momento, pois constatou-se que há problemas anteriores no setor onde ele trabalhava, nesse mesmo sentido. Sugeriu ainda uma conversa educacional com a estagiária, denunciante. Em relação ao denunciado, propôs que seja feito um Acordo de Conduta Pessoal e Profissional - ACPP, pelo prazo de 2 (dois) anos, sendo ela

mesma a supervisora deste Acordo. Momento em que será realizada uma conversa educativa na presença dos demais membros do sexo masculino. Colocada em votação, a proposta foi aceita por unanimidade. **3 - Processo nº 08001.004364/2019-89** - Comunicado de irregularidade em desfavor do servidor M.F.S. Decidiu-se pela abertura de processo preliminar e pela oitiva das testemunhas: M. L.; V., e C. S. Decidiu-se ouvir também a terceirizada S. G. de L. Foi solicitada a defesa prévia, com prazo de 10 (dez) dias. A defesa foi apresentada, conforme documento SEI (11052881). Considerando todos os elementos constantes dos autos, inclusive os da Defesa Prévia, e que a questão comportamental do denunciado é inerente à sua cultura e, às vezes, passa do limite, que necessita de equilíbrio e de respeito pelos colegas de trabalho, houve a prática de desvios éticos. Verificou-se que não há necessidade de o denunciado apresentar alegações finais. A Relatoria propôs que seja realizado um Acordo de Conduta Pessoal e Profissional - ACPP, com o denunciado, pelo prazo de 6 (seis) meses, sendo sua supervisora a Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais. E, ainda, que ele participe de um Curso de Ética. Colocada em votação, a proposta foi aceita por unanimidade. **4 - Processo nº 08001.000232/2020-11** - Comunicado de irregularidade - Assédio moral: M., R. R., M. e B. Os denunciados: M. e R. R. foram ouvidos e, essa CEMJSP fez um trabalho educativo com os mesmos, evitando possíveis denúncias futuras. Proposta de arquivamento. Colocada em votação, a proposta foi aceita por unanimidade. **5 - Fazer um Informativo CEMJSP** - Decidiu-se começar com a divulgação de uma foto desta Comissão durante os trabalhos da 77ª Reunião Ordinária, com o inventário do que ocorreu ano passado. Será feito um Informativo do tipo: VOCÊ SABIA? Respondido com pílulas éticas. Número de cursos realizados, número de capacitados, número de processos recebidos e solucionados. **6 - Processo nº 08001.004347/2019-41** - Esta CEMJSP já enviou e-mail informando o número do processo aberto aqui e o PDF do Relatório assinado. Já recebeu o e-mail da CE-CGU informando o número do processo referente a esse caso, aberto no âmbito daquele Órgão: 00190.112138/2019-89. Apenas para registro do número deste processo. **7 - Processo nº 08001.000524/2020-54** - Comunicados de irregularidade em desfavor de E. A. lotado na SENAJUS. Votar o RELATÓRIO Nº 7/2020/CE (10982415). Decidiu-se convidá-lo para uma audiência de reflexão. **8 - Processo nº 08001.000610/2020-67** - Envio de Termos de Audiência de Custódia – SISTAC/CNJ. Esta CEMJSP recebeu do Poder Judiciário do Maranhão – Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, no dia 14/02/2020, à 16h50, uma correspondência com Termos de Audiência de Custódia – SISTAC/CNJ. Após a verificação de todo o material, esta Comissão entendeu ser necessário encaminhar as informações recebidas para a Seção de Avaliação e Acompanhamento de Conduta da Força Nacional – SAAC/FN, do Ministério da Justiça e Segurança Pública por se tratar de assunto afeto a esta Unidade, sendo que a Defensora Pública havia sugerido encaminhamento à Corregedoria-Geral da Força Nacional e, na estrutura do MJSP, a Unidade que mais se aproxima desta é a SAAC/FN. **9 - Processo nº 08001.002771/2019-51** - Desvio ético – W. L. S. J. No intuito de se verificar se foram apenas infrações éticas as supostamente cometidas, foi aberto um procedimento preliminar para a oitiva do denunciado (11015057). Posteriormente ao seu depoimento, esta Comissão apreciou o juízo de admissibilidade das notícias de infrações éticas. Foi-lhe solicitada a Defesa Preliminar (11105239). Foi oportunizado ao denunciado que apresentasse nomes de possíveis testemunhas que pudessem auxiliar na elucidação dos fatos. Votar o RELATÓRIO Nº 10/2020/CE (11108731). Proposta de arquivamento. Colocada em votação, a proposta foi aceita por unanimidade. Nesse momento, decidiu-se que na próxima campanha da CEMJSP será dada orientação de como fazer uma denúncia e um comunicado de irregularidade. **10 - Processo nº 08084.004077/2019-04** - Relatório de Visita Técnica - recomendações ao Gabinete do Ministro. Ofício nº 839/2019/SECEP/SG/PR (10645353). O Presidente explicou aos membros que foi enviado o OFÍCIO Nº 2/2020/CE/MJ (10789137) ao Gabinete do Ministro, informando-o sobre o cumprimento do auxílio por esta CEMJSP e encaminhando-lhe o Currículo da Secretaria-Executiva desta CEMJSP, para fins de designação do cargo de chefia. Esta Comissão teve êxito na nomeação da última vaga de membro suplente, estando agora completa, nos termos da legislação (arts. 5º, 6º, I e 8º, II do Decreto 6.029/2007 e art. 11 da Resolução CEP nº 10/2008), porém, a outra recomendação da Comissão de Ética Pública: Designar a Secretaria-Executiva da Comissão (art. 7º, §§ 1º e 2º, do Decreto 6.029/2007), ainda permanece sem resposta quanto ao cargo. **11 - Reunião com a Comissão de Ética da Polícia Rodoviária Federal**. Dia 14/02/2020, às 14 horas e 30 minutos, na sede da Comissão de Ética do MJSP, sala 315 do Edifício Sede - Palácio da Justiça. Presentes os seguintes servidores: Márcio de Freitas Mozini, Presidente da CEMJSP, Luciane Faria Gonçalves, Secretária-Executiva da CEMJSP e servidores do Controle Interno daquele Órgão: Miriane Menegaz, Kênia Souza, Fábio Souto e João Carlos Lanzi Ancalde. Foram tratados assuntos relativos ao dia a dia da Comissão de

Ética e também questões relacionadas à avaliação da gestão da ética nos órgãos públicos, por meio dos questionários que devem ser respondidos anualmente por todas as CEs, inclusive estrutura necessária para o funcionamento de uma CE. **12 - Reunião com a Comissão de Ética do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN.** Dia 27/02/2020, às 15 horas, na Sala 315 do Edifício Sede - Palácio da Justiça. Presentes os seguintes servidores: Márcio de Freitas Mozini, Presidente da CEMJSP, Luciane Faria Gonçalves, Secretária-Executiva da CEMJSP, Diego Mantovaneli do Monte, Presidente da CEDEPEN, Gabriely Dalvi Viana da Rocha, Isaac Rodrigues Soares e Maria Fabrícia Thays Alves Cunha, Secretária-Executiva da CEDEPEN. O Presidente da CEDEPEN solicitou a ajuda do Presidente desta CEMJSP para realizar palestras e conversas com os gestores e os demais agentes públicos daquele Órgão, nesse momento inicial. O Presidente da CEMJSP aceitou o convite. A CEDEEN trouxe a Portaria nº 508, de 14/11/2019, e o Plano de Trabalho de 2020 para leitura desta CEMJSP. Foram debatidas questões de fluxo processual em relação à Ouvidoria, à Corregedoria, à Comissão de Ética e gestores das áreas. Em relação às palestras que a CEDEPEN terá que realizar, questionou-se sobre os temas e a quem destiná-las. Foi decidido que o próprio DEPEN sugerirá as datas das palestras e das conversas que o Presidente Márcio Mozini realizará naquele Órgão. Será apresentado o Código de Ética dos Servidores Públicos do Ministério da Justiça e Segurança Pública, juntamente com os maiores problemas vivenciados e como tratá-los. **13 - Processo nº 08001.003519/2019-60** - FNSP - COGER. As titulares, Silvana e Janicler, ficaram de ler o Relatório nº 5 (10831167) com calma e decidir nesta reunião, porém, este processo foi retirado de pauta, com pedido de novo prazo por **SILVANA NUNES DA SILVA**. **14 - Processo nº 00191.000138/2019-27 - Denúncia** - Comunica Deliberação 214ª RO da Comissão de Ética Pública (CEP) - voto aprovado pela Comissão de Ética Pública na 214ª Reunião Ordinária, de 18 de fevereiro de 2020, nos autos deste processo. Solicitando especial atenção ao que consta nos itens 22 e 23 do referido voto, conforme recomendação do Conselheiro Relator. A.L.K.V e C.C.F. de S. Votar Relatório nº 9 (11072227). Feita sua leitura, de acordo com o Voto apresentado pelo Relator da Comissão de Ética Pública, quanto ao servidor C.C.F., verificou-se que não há elementos mínimos para abertura de procedimento preliminar nesta CEMJSP, uma vez que os atos de C.C.F. não evidenciam o mesmo comportamento de A.L.K.V. A proposta foi aceita por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, às dezessete horas, da qual, para constar, eu, **LUCIANE FARIA GONÇALVES**, Secretária-Executiva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, é assinada eletronicamente pelos titulares acima nominados e referenciados.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DE FREITAS MOZINI, Presidente da Comissão de Ética**, em 06/03/2020, às 17:49, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE FARIA GONCALVES, Secretário(a) Executivo(a) da Comissão de Ética**, em 09/03/2020, às 08:05, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA NUNES DA SILVA, Vice-Presidente da Comissão de Ética**, em 09/03/2020, às 10:02, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANICLER JULIANA SGUAREZI, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 09/03/2020, às 12:18, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11146531** e o código CRC **A51A98B5**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.